



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 34/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº20 DE 3 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 17/ 03/ 2020

PARECER FAVORÁVEL.


EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Educador Especial.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 17 de março de 2020 .


Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

GERAL 390
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.386.2020 Pag. 10
Data 18/03/2020

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 28/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 20, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 17/03/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Educador Especial.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar pelo prazo de 12(doze) meses um educador Especial com carga horária de 20h semanais, com vencimento equivalente ao Nível 1, referente ao piso nacional do magistério.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº20, de 03/03/20, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº08/2020 e declaração do ordenador da despesa conforme Art.16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

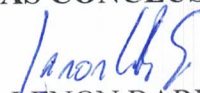
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

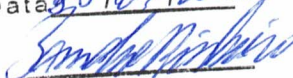
Sala das Comissões, em 17 de março de 2020.

Ver. JOÃO ROBERTO DELOLMO LUIZ
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. LENON BARBO


Ver. RENE FERNANDES

GERAL 390
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.386-2020 Pag. 10
Data 30/03/2020

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”